



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CAMPUS OURO PRETO**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2124/ (31)3559-2125- [ggp.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:ggp.ouropreto@ifmg.edu.br)

**QUANTITATIVO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES CONTRATADOS PELO IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

<b>NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS</b>	
<b>MOTIVO DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE SUBSTITUTOS CONTRATADOS</b>
Afastamento de servidores docentes para participação em programa de pós-graduação stricto-sensu ou pós-doutoramento (Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90)	12
Afastamento de servidores docentes para participação em programa de pós-graduação stricto-sensu ou pós-doutoramento - área estratégica do campus (Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 c/c Art. 3º, II, da Resolução 007/2014)	1
Nomeação de servidores docentes para ocupar o cargo de Diretor/a de Campus / Pró-Reitor - Art. 2º, § 1º, III, da lei nº 8.745/93)	1
Concessão de licenças para servidores docentes nos termos do capítulo II, Seções IV e V, da Lei nº 8.112/90	3
Ocorrência de vacância – aposentadorias, posse em cargo inacumulável, etc. (Art. 33 da 8.112/90)	11
Professores visitantes contratados ou cuja contratação foi aprovada pelo Conselho Acadêmico (Art. 2º, IV, da Lei nº 8.745/93)	3
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>

<b>VAGAS DISPONÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES</b>	
<b>NÚMERO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO CAMPUS</b>	<b>173</b>
<b>VAGAS DESTINADAS AO BANCO INSTITUCIONAL DO IFMG (8% DO NÚMERO MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES, COM ARREDONDAMENTO PARA O NÚMERO INTEIRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR):</b>	<b>3</b>
<b>NÚMERO MÁXIMO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES QUE O CAMPUS PODE CONTRATAR (20% DO TOTAL DE PROFESSORES EFETIVOS LOTADOS NO CAMPUS, CONFORME ART. 2º, §2º, DA LEI 8745/93), DECONTADAS AS VAGAS DESTINADAS AO BANCO INSTITUCIONAL</b>	<b>31</b>
<b>TOTAL DE VAGAS UTILIZADAS NA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS E /OU VISITANTES</b>	<b>31</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTOS/ VISITANTES</b>	<b>0</b>